



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SEE/DGCO COMPRAS - Diretoria de Gestão de Compras - Compras**

Ata

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2026**

Ata da  
Análise dos  
Envelopes nº  
1 - Garantia  
da Proposta.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião nº 09 do 10º andar, Prédio Minas da Cidade Administrativa, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Serra Verde - BH/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação constituída pela Resolução SEE nº 5.235, de 20 de janeiro de 2026 (eventos SEI nº 131551448 e 136900356), estando presentes os seguintes membros titulares: Sra. Adriene Sathler de Aguiar, Sra. Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana e Sra. Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira; e membros suplentes: Sr. Heitor de Melo Lima e Sra. Ione Iracema Francisco da Silva Omena, nos termos do item 16 do Edital, para, conforme o subitem 16.2 do Edital, para proceder à análise dos documentos integrantes dos Envelopes nº 1 - Garantia de Proposta, relativos à Concorrência 01/2026, cujo objeto consiste na concessão administrativa da reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. Foram analisados os documentos das 5 (cinco) licitantes credenciadas: 1) Consórcio CICO - Infraestrutura Escolar (Empresa Líder: Conata Engenharia Ltda.); 2) IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; 3) Integra Brasil S.A; 4) Consórcio Minas Educação 95; e 5) Transportes Pesados Minas S.A. A Comissão de Contratação, após análise de toda a documentação apresentada, não verificou inconsistências em relação às exigências do Edital. Contudo, considerando que a referida análise deve ser realizada com o apoio da assessoria da B3, nos termos do item 16.2 do Edital, a Comissão não finalizou a análise nesta data. Dessa forma, a conclusão dos trabalhos fica condicionada ao recebimento do mencionado relatório, para emissão do resultado. A deliberação quanto à aptidão das Licitantes Proponentes será realizada oportunamente, por meio de comunicado.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026

**Adriene Sathler de Aguiar**

Presidente da Comissão de Contratação

**Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana**

Membro Titular

**Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira**

Membro Titular

**Heitor de Melo Lima**

Membro Suplente

**Ione Iracema Francisco da Silva Omena**

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Sathler de Aguiar, Assessor (a)**, em 08/04/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 08/04/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Iracema Francisco da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 08/04/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisyamar Gonçalves de Oliveira Santana, Servidor (a) Público (a)**, em 08/04/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor de Melo Lima, Empregado Público**, em 08/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136915240** e o código CRC **8A449892**.

Referência: Processo nº 1260.01.0235354/2025-76

SEI nº 136915240